



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

**Processo Administrativo nº 7224/2018  
Pregão Presencial nº 081/2018  
Contrato nº 122/2018**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.067.665/0001-07, com sede na Avenida Rondan Pacheco, nº 1364, bairro Patrimônio, CEP 38.411-045, no município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Senhor **Jandson Pereira Tavares**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.783.164-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 425.351.666-15, residente e domiciliado na Rua Teixeira Santana, nº 19, apto 700, Centro, CEP 38.400-196, no município de Uberlândia, estado de Minas Gerais, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato nº 122/2018**, oriundo do **Processo Administrativo nº 7.224/2018**, **Pregão Presencial nº 081/2018**, para continuidade de fornecimento de licença de uso de sistemas integrados de Administração Pública, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 14 de setembro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica reajustado o valor mensal do contrato no importe de 10,08%, com base no IGPM, passando o valor mensal de R\$ 117.527,13 (cento e dezessete mil, quinhentos e vinte e sete reais e treze centavos) para o valor mensal de R\$ 129.373,86 (cento e vinte e nove mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Diante do reajuste, dá-se a este aditamento o valor global de R\$ 1.552.486,32 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).

**CLÁUSULA QUARTA** - As despesas do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.03.01.04.123.0011.2058.3.3.90.40.00 – Recurso Próprio.

**CLÁUSULA QUINTA** - Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo.

JANDSON PEREIRA  
TAVARES:42535166615

Assinado de forma digital por JANDSON PEREIRA TAVARES:42535166615  
Data: 2022.09.14 10:04:01  
Certificado de Assinatura Digital: JANDSON PEREIRA TAVARES:42535166615  
Data: 2022.09.14 10:04:01



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 13 de setembro de 2022.

**O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**  
**Secretária de Gabinete**

**JANDSON PEREIRA**  
**TAVARES:42535166615**

Assinado de forma digital por JANDSON PEREIRA TAVARES:42535166615  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=37300983000191,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARBRASILCERTEC,  
ou=RFB e-CPF A3, cn=JANDSON PEREIRA TAVARES:42535166615  
Dados: 2022.09.13 16:38:13 -03'00'

**SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA**

**Jandson Pereira Tavares**  
**RG nº 12.783.164-2 SSP/SP**  
**CPF/MF sob nº 425.351.666-15**

**Testemunhas:**

**Luciana Moreira Barbosa**  
**Assistente de Gestão Pública**  
**Prefeitura do Município de Jaguariúna**

**Luciano S. C. de Araújo**  
**Assistente de Gestão Pública**  
**Prefeitura do Município de Jaguariúna**



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**Pregão Presencial nº 081/2018**

**Processo Administrativo nº 7224/2018**

**Contrato nº 122/2018 – 6º Aditamento**

**Objeto:** Fornecimento de licença de uso de sistemas integrados de administração pública.

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

**Contratada:** SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 13 de setembro de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RG: 24.604.086-5 SSP/SP

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

RG nº 22.552.439-9 SSP/SP

CPF nº 120.339.598-13

Assinatura:

JANDSON PEREIRA  
TAVARES:42535166615

Procedimento Técnico digital para SINDICION PEREIRA  
TAVARES:42535166615  
CPF: 42535166615  
Data: 2022/09/13 16:32:43  
Assinatura: JANDSON PEREIRA TAVARES  
Data: 2022/09/13 16:32:43



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

RG: 22.552.439-9 SSP/SP

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Pela CONTRATADA:

Nome: Jandson Pereira Tavares

Cargo: Empresário

CPF: 425.351.666-15

RG: 12.783.164-2 SSP/SP

JANDSON PEREIRA

TAVARES:42535166615

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinado de forma digital por JANDSON PEREIRA  
TAVARES:42535166615  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,  
ou=37300983000191, ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RF8, ou=ARBRASIL.CERTEC, ou=RF8 e-CPF A3,  
cn=JANDSON PEREIRA TAVARES:42535166615  
Dados: 2022.09.13 16:39:47 -03'00'

#### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Elisanita Aparecida de Moraes

Cargo: Secretária Municipal de Administração e Finanças

CPF: 135.754.518-50

Assinatura: \_\_\_\_\_